

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL

EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos das disposições conjugadas e constantes no n.º7 do artigo 44.º e nos n.ºs 2 e 7 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da seção de voto n.º **2** da Assembleia de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2 (Olival)

Presidente – José Luís Martins Ferreira
Suplente – Marcelo Pereira Mendes
Secretário – David Antunes Henriques
Escrutinador – Mariana Neves Dias
Escrutinador – Samuel Eduardo Fonseca Ferreira

Ourém, 31 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

(assinatura e autenticação)